



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 476, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 91, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
BRUNA LAUANE DA SILVA FERREIRA	09/10/2025 à 22/10/2025
KAROLINE CASTELLER	17/10/2025
LAERCIA ELIANE BOLONINE	17/10/2025
LIANE ZONATTO	01/10/2025 30/10/2025
MARCELO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS LINO	09/10/2025 a 10/10/2025
PRISCILA ZANETTI FAGUNDES CECHINEL	06/10/2025 07/10/2025
ROSELAINÉ DE OLIVEIRA	28/10/2025

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
EZEQUIEL CAMERA IANKE	02/10/2025
FERNANDA SCHAF	13/10/2025
GLEICIANE FERNANDES SILVA	09/10/2025

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
DIONI MARCIO TAVARES DA SILVA	03/10/2025 a 17/10/2025
RAUL SEDERLEI PASTORIO	25/09/2025 a 08/10/2025 12/10/2025 a 25/10/2025 28/10/2025 30/10/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ANGELO SILVA DE ARRUDA	06/10/2025
BRUNA NAIARA GOMES OLIVEIRA NASCIMENTO	07/10/2025
DENIZE MARIA DA SILVA	17/10/2025
EDENIR HELENA DE SOUZA	29/10/2025
ELAINE DUARTE MAILHO DE CARVALHO DE MIRANDA	09/10/2025 a 23/10/2025
ELIANE GONÇALVES FARIA	08/10/2025
GIULIANA FERNANDES	06/10/2025 20/10/2025 a 22/10/2025 29/10/2025 a 31/10/2025
GLECIA MARIA MELO DA SILVA	13/10/2025
JANETE APARECIDA BEZERRA	06/10/2025
JOSE ALVES DA SILVA	07/10/2025 22/10/2025
LUANA TAVARES DE ASSIS	10/10/2025
MARCIO FERREIRA DE PAULO	17/10/2025
MONICA ASSIS DO NASCIMENTO	28/10/2025
NAIARA PONTES DA SILVA OLIVEIRA	15/10/2025
PHALOANA PINHEIRO COSTA	02/10/2025 17/10/2025 28/10/2025
ROSELI FRANCISCA DA SILVA	08/10/2025
ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS	06/10/2025 a 07/10/2025 22/10/2025 a 23/10/2025 28/10/2025 30/10/2025
SILVANA OTENIO JUNIOR	28/10/2025 30/10/2025
SUELEN MIRANDA DE JESUS	06/10/2025 10/10/2025
VALDETE MARQUES DA ROCHA PERUCHI	25/09/2025 a 02/10/2025 03/10/2025

Art. 5º Conceder licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
CLENILDA FILOMENA LOPES	23/10/2025
JOICE MARA POSSAMAI CORATTO	21/10/2025
MARLENE DA SILVA SANTANA	03/10/2025
MARLI TERESINHA PIRES	06/10/2025 a 07/10/2025
REGINA LUCIA SERAFIM MOREIRA	17/10/2025

Art. 6º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ABDO EL KADRI	15/10/2025

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

ANA RITA PEREIRA DE ARRUDA E SILVA	17/10/2025
CARLA JESUS SILVA	06/10/2025 a 08/10/2025 17/10/2025
CAROLINA FERRAZ DE SOUZA	09/10/2025 a 10/10/2025 16/10/2025
CELIA ALVES DE SOUZA	24/10/2025 28/10/2025 a 31/10/2025
CINTIA NORBERTO	17/10/2025 a 21/10/2025
CLAUDIA INES KAIM PIENIZ	29/09/2025 a 01/10/2025 28/10/2025 a 29/10/2025
CRISTINA DANTAS BARBOSA	01/10/2025
DANIELA MARTINS DA SILVA	01/10/2025 13/10/2025 a 15/10/2025 16/10/2025 a 17/10/2025
DAYANE MIRANDA ROMEIRA	08/10/2025
EDME CLAROS COLQUE	02/10/2025 09/10/2025 13/10/2025 15/10/2025 a 23/10/2025
EDNALVA APARECIDA FERREIRA MILITAO	17/10/2025
ELEIDA MARIA DA SILVA FRONZA	28/10/2025
ELICIA GOMES TOME DA SILVA	21/10/2025
ELINALDA FRAZAO DA SILVA	01/10/2025
ELISANGELA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	08/10/2025
EVANILDA RAMOS DA SILVA	03/10/2025
EVELIN DO NASCIMENTO SOUSA	14/10/2025
EVVELYN KAREN DE MOURA MARQUES	24/10/2025
GILDETE GOMES DE OLIVEIRA	06/10/2025
GISLAINE ORTOLAN PARZIANELLO	03/10/2025
JANET MIRANDA DE CAMPOS	22/10/2025 a 04/11/2025
JILDILEIDE DE SOUZA SANTOS	07/10/2025 a 20/10/2025
JOSEFA ALINE PORFIRIO DA SILVA	03/10/2025
JUCILENE DE JESUS ALVES	22/10/2025 23/10/2025 a 27/10/2025
JULIANA DO NASCIMENTO PISKE CONDACK	24/10/2025
KARLA OLIVEIRA FARO ANDREANI	30/09/2025 a 06/10/2025 16/10/2025 a 17/10/2025
KENIA APARECIDA SILVA DE MORAES	09/10/2025
LEIDIANE DA SILVA CORREIA	29/10/2025 a 30/10/2025
LEILA CARVALHO VIEIRA DE MEDEIROS	28/10/2025
LILIAN DE SOUZA	17/10/2025
LISIANE DA SILVA MENDES	03/10/2025
LORENI LIESCH PALHARINI	09/10/2025
MAICON LENON OTENIO DE BRITO	01/10/2025
MARCIA ALVES DE SOUSA	02/10/2025 a 03/10/2025 29/10/2025
MARCIA OLIVEIRA DE MELLO	06/10/2025 a 07/10/2025 28/10/2025
MARIA APARECIDA FERREIRA TORRES	25/09/2025 a 07/10/2025

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

MARIA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS	08/10/2025 a 09/10/2025
MARIA DIVINA BATISTA	12/10/2025 a 26/10/2025 28/10/2025
MARIA DO CARMO SOUZA	23/10/2025
MARIA HELENA DA SILVA	03/10/2025 10/10/2025 28/10/2025
MARIA LUZIANA MARTINEZ GOUVEIA	06/10/2025
MAUROCIR SILVA	17/10/2025
MIRIAM AMORIM COSTA	03/10/2025 10/10/2025 13/10/2025 17/10/2025 23/10/2025 29/10/2025
NEULIZIANE SAMPAIO DE LARA	03/10/2025 29/10/2025
NOELI FATIMA RITTER DE CHISTO VALMORBIDA	10/10/2025
OLINDA TEREZINHA RAUTA	15/10/2025 a 17/10/2025
POLIANGE NATALINA PINHEIRO GOMES GUERO	03/10/2025
ROBERTA FERREIRA DE MELO	23/10/2025
ROSANA GOMES DE BRITO	29/10/2025
ROSANA MISSIAS DA SILVA	29/10/2025
SHESA MIRANDA DE JESUS	10/10/2025
SHIRLEY MARTINS DA SILVA	28/09/2025 a 07/10/2025
SIRLENE PERUCHI PEREIRA	06/10/2025 07/10/2025
SOLANGE BERNARDO BRITO DOS SANTOS	10/10/2025
SONIA SAMARI	28/10/2025
TAINARA GONZAGA DO AMARAL	07/10/2025 a 09/10/2025 17/10/2025 22/10/2025 a 24/10/2025
TEREZINHA DE FATIMA ANDRADE GOMES DE OLIVEIRA	28/10/2025
TEREZINHA MARIA DOS SANTOS	17/10/2025
THAIS FETISCH MARTINS	17/10/2025
VERA LUCIA PINHEIRO	13/10/2025 16/10/2025 17/10/2025
VERONEIDE SANTANA	03/10/2025 13/10/2025
VICTORIA BATISTA JUNQUEIRA LEONCIO	24/10/2025
WELMA OHNEZORG DE OLIVEIRA SILVA	28/10/2025
ZENAIDE TAVARES DE OLIVEIRA	08/10/2025 29/10/2025

Art. 7º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominado, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
------	---------

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

THAIS SILVA MACIEL

17/10/2025

Art. 8º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ALINE TAISSA SILVA MORAES	15/10/2025 29/10/2025
LARISSA DE OLIVEIRA	28/10/2025

Art. 9º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
CINTYA VIEIRA SOUTO	13/10/2025
WELITON MONTEIRO CECHINEL	06/10/2025 07/10/2025

Art. 10º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 425, de 29 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos 12 dias do mês de novembro de 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 476, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 91, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
BRUNA LAUANE DA SILVA FERREIRA	09/10/2025 à 22/10/2025
KAROLINE CASTELLER	17/10/2025
LAERCIA ELIANE BOLONINE	17/10/2025
LIANE ZONATTO	01/10/2025 30/10/2025
MARCELO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS LINO	09/10/2025 a 10/10/2025
PRISCILA ZANETTI FAGUNDES CECHINEL	06/10/2025 07/10/2025
ROSELAINE DE OLIVEIRA	28/10/2025

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
EZEQUIEL CAMERA IANKE	02/10/2025
FERNANDA SCHAF	13/10/2025
GLEICIANE FERNANDES SILVA	09/10/2025

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
DIONI MARCIO TAVARES DA SILVA	03/10/2025 a 17/10/2025
RAUL SEDERLEI PASTORIO	25/09/2025 a 08/10/2025 12/10/2025 a 25/10/2025 28/10/2025 30/10/2025

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ANGELO SILVA DE ARRUDA	06/10/2025
BRUNA NAIARA GOMES OLIVEIRA NASCIMENTO	07/10/2025
DENIZE MARIA DA SILVA	17/10/2025
EDENIR HELENA DE SOUZA	29/10/2025
ELAINE DUARTE MAILHO DE CARVALHO DE MIRANDA	09/10/2025 a 23/10/2025
ELIANE GONÇALVES FARIA	08/10/2025
GIULIANA FERNANDES	06/10/2025 20/10/2025 a 22/10/2025 29/10/2025 a 31/10/2025
GLECIA MARIA MELO DA SILVA	13/10/2025
JANETE APARECIDA BEZERRA	06/10/2025
JOSE ALVES DA SILVA	07/10/2025 22/10/2025
LUANA TAVARES DE ASSIS	10/10/2025
MARCIO FERREIRA DE PAULO	17/10/2025
MONICA ASSIS DO NASCIMENTO	28/10/2025
NAIARA PONTES DA SILVA OLIVEIRA	15/10/2025
PHALOANA PINHEIRO COSTA	02/10/2025 17/10/2025 28/10/2025

ROSELI FRANCISCA DA SILVA	08/10/2025
ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS	06/10/2025 a 07/10/2025 22/10/2025 a 23/10/2025 28/10/2025 30/10/2025
SILVANA OTENIO JUNIOR	28/10/2025 30/10/2025
SUELEN MIRANDA DE JESUS	06/10/2025 10/10/2025
VALDETE MARQUES DA ROCHA PERUCHI	25/09/2025 a 02/10/2025 03/10/2025

Art. 5º Conceder licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
CLENILDA FILOMENA LOPES	23/10/2025
JOICE MARA POSSAMAI CORATTO	21/10/2025
MARLENE DA SILVA SANTANA	03/10/2025
MARLI TERESINHA PIRES	06/10/2025 a 07/10/2025
REGINA LUCIA SERAFIM MOREIRA	17/10/2025

Art. 6º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ABDO EL KADRI	15/10/2025
ANA RITA PEREIRA DE ARRUDA E SILVA	17/10/2025
CARLA JESUS SILVA	06/10/2025 a 08/10/2025 17/10/2025
CAROLINA FERRAZ DE SOUZA	09/10/2025 a 10/10/2025 16/10/2025
CELIA ALVES DE SOUZA	24/10/2025 28/10/2025 a 31/10/2025
CINTIA NORBERTO	17/10/2025 a 21/10/2025
CLAUDIA INES KAIM PIENIZ	29/09/2025 a 01/10/2025 28/10/2025 a 29/10/2025
CRISTINA DANTAS BARBOSA	01/10/2025
DANIELA MARTINS DA SILVA	01/10/2025 13/10/2025 a 15/10/2025 16/10/2025 a 17/10/2025
DAYANE MIRANDA ROMEIRA	08/10/2025
EDME CLAROS COLQUE	02/10/2025 09/10/2025 13/10/2025 15/10/2025 a 23/10/2025
EDNALVA APARECIDA FERREIRA MILITAO	17/10/2025
ELEIDA MARIA DA SILVA FRONZA	28/10/2025
ELICIA GOMES TOME DA SILVA	21/10/2025
ELINALDA FRAZAO DA SILVA	01/10/2025
ELISANGELA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	08/10/2025
EVANILDA RAMOS DA SILVA	03/10/2025
EVELIN DO NASCIMENTO SOUSA	14/10/2025
EVELLYN KAREN DE MOURA MARQUES	24/10/2025
GILDETE GOMES DE OLIVEIRA	06/10/2025
GISLAINE ORTOLAN PARZIANELLO	03/10/2025
JANET MIRANDA DE CAMPOS	22/10/2025 a 04/11/2025
JILDILEIDE DE SOUZA SANTOS	07/10/2025 a 20/10/2025
JOSEFA ALINE PORFIRIO DA SILVA	03/10/2025
JUCILENE DE JESUS ALVES	22/10/2025 23/10/2025 a 27/10/2025
JULIANA DO NASCIMENTO PISKE CONDACK	24/10/2025
KARLA OLIVEIRA FARO ANDREANI	30/09/2025 a 06/10/2025 16/10/2025 a 17/10/2025
KENIA APARECIDA SILVA DE MORAES	09/10/2025
LEIDIANE DA SILVA CORREIA	29/10/2025 a 30/10/2025
LEILA CARVALHO VIEIRA DE MEDEIROS	28/10/2025
LILIAN DE SOUZA	17/10/2025
LISIANE DA SILVA MENDES	03/10/2025
LORENI LIESCH PALHARINI	09/10/2025
MAICON LENON OTENIO DE BRITO	01/10/2025
MARCIA ALVES DE SOUSA	02/10/2025 a 03/10/2025 29/10/2025
MARCIA OLIVEIRA DE MELLO	06/10/2025 a 07/10/2025 28/10/2025
MARIA APARECIDA FERREIRA TORRES	25/09/2025 a 07/10/2025
MARIA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS	08/10/2025 a 09/10/2025
MARIA DIVINA BATISTA	12/10/2025 a 26/10/2025 28/10/2025
MARIA DO CARMO SOUZA	23/10/2025
MARIA HELENA DA SILVA	03/10/2025 10/10/2025

	28/10/2025
MARIA LUZIANA MARTINEZ GOUVEIA	06/10/2025
MAUROCI R SILVA	17/10/2025
	03/10/2025
	10/10/2025
	13/10/2025
MIRIAM AMORIM COSTA	17/10/2025
	23/10/2025
	29/10/2025
NEULIZIANE SAMPAIO DE LARA	03/10/2025
	29/10/2025
NOELI FATIMA RITTER DE CHISTO VALMORBIDA	10/10/2025
OLINDA TEREZINHA RAUTA	15/10/2025 a 17/10/2025
POLIANGE NATALINA PINHEIRO GOMES GUERO	03/10/2025
ROBERTA FERREIRA DE MELO	23/10/2025
ROSANA GOMES DE BRITO	29/10/2025
ROSANA MISSIAS DA SILVA	29/10/2025
SHESA MIRANDA DE JESUS	10/10/2025
SHIRLEY MARTINS DA SILVA	28/09/2025 a 07/10/2025
SIRLENE PERUCHI PEREIRA	06/10/2025
	07/10/2025
SOLANGE BERNARDO BRITO DOS SANTOS	10/10/2025
SONIA SAMARI	28/10/2025
TAINARA GONZAGA DO AMARAL	07/10/2025 a 09/10/2025
	17/10/2025
	22/10/2025 a 24/10/2025
TEREZINHA DE FATIMA ANDRADE GOMES DE OLIVEIRA	28/10/2025
TEREZINHA MARIA DOS SANTOS	17/10/2025
THAIS FETISCH MARTINS	17/10/2025
VERA LUCIA PINHEIRO	13/10/2025
	16/10/2025
	17/10/2025
VERONEIDE SANTANA	03/10/2025
	13/10/2025
VICTORIA BATISTA JUNQUEIRA LEONCIO	24/10/2025
WELMA OHNEZORG DE OLIVEIRA SILVA	28/10/2025
ZENAIDE TAVARES DE OLIVEIRA	08/10/2025
	29/10/2025

Art. 7º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominado, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
THAIS SILVA MACIEL	17/10/2025

Art. 8º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ALINE TAISSA SILVA MORAES	15/10/2025
	29/10/2025
LARISSA DE OLIVEIRA	28/10/2025

Art. 9º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
CINTYA VIEIRA SOUTO	13/10/2025
WELITON MONTEIRO CECHINEL	06/10/2025
	07/10/2025

Art. 10º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

DECRETO Nº 264, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NAS UNIDADES DE ENSINO - 'ESCOLAS SAUDÁVEIS' - NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o compromisso do Município com a promoção do direito humano à alimentação adequada, conforme disposto no art. 6º da Constituição Federal;